

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**

**EDITAL Nº15, DE 05 DE MAIO DE 2016  
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE**

O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Design do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande (CCT/UFCG), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto Nº. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº 06/2014 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, e as normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo para a Concessão de 01 (uma) Vaga de Professor Visitante, circunscritas às seguintes normas:

### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES

Unidade Acadêmica	Lotação	Área de concentração/ linha de pesquisa	Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Regime de Trabalho	Número de Vagas
DESIGN	Programa de Pós-Graduação em Design	Design de Produtos/ Ergonomia, Ambiente e Processos	Doutor em Design (e subáreas) Desenho Industrial, Arquitetura e Artes Visuais	40 - DE	01

### 2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que possuam os seguintes requisitos:

- Ser portador do título de Doutor em Design (e subáreas), Desenho Industrial, Arquitetura e Artes Visuais no mínimo, há 2 (dois) anos;
- Ter experiência na área de Design, Ergonomia, Ambiente e Processos;
- Ter publicado artigos QUALIS e/ou capítulos de livros na área de conhecimento nos últimos 5 anos.
- Não seja servidor ou professor aposentado com 40 horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva de Instituições de Ensino, face ao disposto na Nota Técnica Nº 83 /2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- Poderão se inscrever candidatos brasileiros e não brasileiros residentes ou não no Brasil;
- Candidatos que não sejam servidores

- As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por seu representante legalmente constituído no seguinte endereço:

Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências e Tecnologia  
Unidade Acadêmica de Design  
Bloco BO,  
Rua. Aprígio Veloso, nº 882 – Bodocongó–  
CEP: 58109-970,  
Campina Grande  
Paraíba – Brasil,

No período de **10 de maio a 03 de junho 2016**, nos horários de 08h às 11h e das 14h às 17h de acordo com o disposto neste Edital. Também serão aceitas inscrições por correio com data limite de envio **03 de junho de 2016**.

- Informações adicionais sobre o processo seletivo para professor visitante objeto deste edital podem ser obtidas na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Design, pelo telefone: + 55 (83) 2101-1133 / 1132 ou via e-mail para ltamarfs0210@gmail.com, Coordenador Administrativo da UAD, ou mljanuario@hotmail.com.br, secretária.

#### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, além do requerimento devidamente preenchido (presente no final do edital) e declaração de que não é aposentado como professor com jornada de 40 horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

##### **PARA CANDIDATOS BRASILEIROS**

- a) Diploma ou certidão de Doutorado ou Ph.D que comprove ter concluído curso nas áreas específicas neste edital, expedida por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) Carteira de identidade ou habilitação;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Curriculum Lattes com documentação comprobatória;

##### **PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

- a) Diploma ou certidão de Doutorado ou Ph.D que comprove ter concluído curso nas áreas específicas neste edital, expedida por órgão máximo correspondente ao MEC em seu país de origem;
- b) Passaporte atualizado; Obs. Para os estrangeiros residentes no Brasil, passaporte e documentação que ateste condição legal no país;
- c) Para candidatos de países cuja língua nativa não seja o Português, certificado de proficiência na língua portuguesa emitida por órgão competente.
- d) Curriculum Vitae com documentação comprobatória;

4.1 Divulgação das inscrições homologadas: **até o dia 15 de junho de 2016** nos sites da

UFCG ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)), da Unidade Acadêmica de Design (<http://designufcg.net>) e do Programa de Pós-Graduação em Design (<http://www.ppgdesign.ufcg.edu.br>).

4.2 Recurso: até no máximo dois dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas via processo aberto no setor de protocolo da UFCG Campus I (Bloco AA) Campina Grande.

## **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará de etapa única:

### **ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- Tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira, que trata do Regulamento de Concurso Público de Provas e Títulos. (Com entrevista via Skype para dirimir algumas dúvidas do currículo).

5.2 Divulgação do resultado final de seleção: **até 20 de junho de 2016**. Nos Sites da UFCG ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)), da Unidade Acadêmica de Design (<http://designufcg.net>) e do Programa de Pós-Graduação em Design (<http://www.ppgdesign.ufcg.edu.br>)

5.3 Recurso: no máximo até dois dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo via protocolo feito na UFCG (Bloco AA) câmpus Campina Grande.

## **6. DO CONTRATO**

6.1 Duração: 1 (um) ano, para professor visitante brasileiro, renovável por igual período. Para professor visitante estrangeiro até o máximo de 4 (quatro) anos incluindo as renovações.

6.2 Carga horária: 40 horas Dedicção Exclusiva (DE)

6.3 Nível: Professor Adjunto

## **7. DA FINALIDADE**

7.1 O Professor selecionado deverá:

- a) Lecionar disciplinas na Pós-Graduação em Design reforçando a grade curricular.
- b) Consolidar as linhas de pesquisa já existentes;
- c) Implantar novas áreas de estudo e/ou favorecer o estabelecimento de colaborações de caráter multidisciplinar e interinstitucional;
- d) Propor pesquisas e projetos de extensão como forma de incentivo à futura participação de candidatos ao Mestrado em Design;
- e) Orientar alunos com projetos de pesquisa na área do professor visitante;
- f) Participar na concepção e execução do CPDesign – Centro de Pesquisa em Design;
- g) Participar na concepção e execução de seminários científicos sobre pesquisa em design com abrangência nacional e regional.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O presente Edital será divulgado na página da UFCG e afixado na UAD/CCT/UFCG

- 8.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 8.3 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Prof. Dr. Itamar Ferreira da Silva  
Coordenador Administrativo da UAD / CCT / UFCG